



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da nongentésima sexagésima primeira (961) Reunião Ordinária de Plenária (ROP) do
2. Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, aos três dias do mês de setembro de dois mil e
3. vinte e quatro, às 14h30min, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano
4. Figueiredo, número trinta e seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital,
5. presentes no início da reunião os seguintes membros do plenário (2024-2026): DR. THIAGO
6. RONIÈRE DA SILVA – Presidente em substituição, Dr. AERTON DOS SANTOS
7. MEIRELES, Secretário, Sr. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL, Tesoureiro, Sra. ELMA
8. DANTAS VICENTE, Dra. CRISANE FRANÇA DE FARIAS e Dra. IOLANDA BESERRA
9. DA COSTA SANTOS e VALDENI MENDES SIMÕES Conselheiros efetivos. Dr. SÉRGIO
10. EDUARDO JERÔNIMO, Dra. LIZZIANE APARECIDA SILVA DE MACEDO E O SR.
11. IVALDO FERREIRA DA SILVA, conselheiros suplentes. A Conselheira Maria Goretti não
12. compareceu, mas justificou sua ausência. Estando presente também, auxiliando a Plenária, a
13. Auxiliar Administrativo, Michelle Batista de Andrade e o Assessor Executivo, Sr. Victor
14. Amaro. Em seguida, foi confirmado o quórum pelo secretário e a reunião foi iniciada
15. apresentando os seguintes **documentos de Informes**: 01-Ofício Circular nº 167/2024/COFEN
16. - Informa que a Nota Técnica nº 3/2024 – Assessoria de Comunicação está publicada no Portal
17. COFEN; 02 - Ofício Circular nº 168/2024/COFEN - Encaminha o Ofício nº
18. 51/2024/SEI/GPCON/DIRES/ANVISA; 03 - Ofício Circular nº 171/2024/COFEN - Envio de
19. Minutas de Resoluções para considerações e apontamentos dos Conselhos Regionais. **Foi dada**
20. **continuidade a reunião, apresentando os seguintes documentos que exigem deliberação:**
21. **01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9138/2024 - Processo - Administrativo referente a**
22. **possíveis fatos ocorridos na Instituição do Idoso Santa Rita de Cássia – Bayeux-PB - Conselheiro**
23. **Relator: Dr. Sérgio Eduardo Jerônimo.** Após a leitura do parecer do relator, o plenário decidiu, por
24. unanimidade, instaurar o processo administrativo de sindicância para possível interdição ética do
25. exercício da enfermagem na Instituição do Idoso Santa Rita de Cássia, Bayeux-PB, em virtude das
26. falhas estruturais colocarem em risco a vida dos usuários e/ou da equipe de enfermagem durante a
27. assistência a pessoa idosa, impossibilitando a prática segura das ações de enfermagem; **02 -**
28. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2331/2019 - Serviço de Telefonia Fixa.** Após análise do
29. Despacho do Gestor de Contratos nº 55/2024 e tudo o que consta no Processo Administrativo, o
30. Plenário decide autorizar por unanimidade, o prosseguimento do processo com a celebração do aditivo
- ao contrato nº 15/2023 que trata sobre a prestação de serviços de telefonia fixa com tecnologia voip,
- Empresa Forrt do Brasil, desde que esteja dentro do prazo de vigência e em conformidade com as
- exigências da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
- 7317/2023 - Parecer sobre o procedimento de perfuração de orelha com a técnica de body**
- piercing.** Após leitura e discussão do parecer, os conselheiros decidem aprovar por unanimidade. A
- secretaria deverá encaminhar ao requerente para ciência e a Assessora de Comunicação para publicação
- nas redes sociais deste Regional; **04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7305/2023 - Parecer**
- referente a consulta sobre assinatura eletrônica dos profissionais de enfermagem do Hospital**
- Napoleão Laureano.** Após leitura e discussão do parecer, os conselheiros decidem encaminhar o
- processo para a Comissão Técnica de Assistência à Saúde analisar a conclusão do Parecer; **05 -**
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12879/2023 - Parecer Técnico sobre a Troca da Sonda de**
- Citostomia.** Após leitura e discussão do parecer, os conselheiros decidem aprovar por unanimidade. A

31. secretaria deverá encaminhar ao requerente para ciência e a Assessora de Comunicação para publicação
32. no site deste Regional; **06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2370/2024 - Esclarecimento para**
33. **medicar os Sócios Educandos.** Após leitura e discussão do parecer, os conselheiros decidem
34. encaminhar o processo para a Comissão Técnica de Assistência à Saúde analisar a conclusão do
35. Parecer; **07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3375/2024- Parecer acerca da competência da**
36. **equipe de enfermagem acompanhar o menor infrator em consultas médicas.** Após leitura e
37. discussão do parecer, os conselheiros decidem encaminhar o processo para a Comissão Técnica de
38. Assistência à Saúde analisar a conclusão do Parecer; **08 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**
39. **9128/2024 - Parecer sobre planejamento das instituições e serviços de saúde no tratamento de**
40. **peças com transtorno do espectro autista.** Após leitura e discussão do parecer, os conselheiros
41. decidem homologar por unanimidade; Nesse momento, a Conselheira Dra. Lizziane Aparecida passa a
42. ser efetivada em substituição a Dra. Iolanda Beserra para leitura do seu parecer. **09 - PROCESSO**
43. **ADMINISTRATIVO DE DENÚNCIA Nº 3155/2024 - DESAGRAVO PÚBLICO - Referente a**
44. **possíveis fatos ocorridos no Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga – João Pessoa-PB.**
45. **Conselheira Relatora: Dra. Lizziane Aparecida.** Em atendimento a Resolução Cofen 433/2012, a
46. denunciante, Dra. Layse Lucena Pereira da Silva, enfermeira, se faz presente na reunião plenária para
47. acompanhamento da leitura e deliberação do parecer. Após leitura e discussão do Parecer, os
48. conselheiros decidem aprovar por unanimidade o Desagravo Público, conforme Parecer da Relatora nº
49. 133/2024 e Resolução Cofen 433/2012; A Conselheira Dra. Iolanda volta a ser efetivada; **10 -**
50. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7409/24 - Reforma Administrativa do COREN-PB.** A
51. comissão nomeada para elaborar a proposta da Reforma Administrativa do Coren-PB, com o objetivo
52. de propor uma nova estrutura organizacional que atenda às diretrizes das resoluções do Cofen,
53. apresentou suas conclusões ao plenário. Após análise detalhada e verificação do impacto das mudanças
54. propostas, assim como dos documentos e instrumentos anexados ao processo nº 7409/2024, o plenário
55. decidiu aprovar a reforma administrativa em sua totalidade. A aprovação inclui as duas minutas de
56. decisões, o Caderno de Atribuições, o novo organograma, os perfis dos cargos comissionados e das
57. funções gratificadas, bem como os manuais para criação, alteração e extinção dos cargos comissionados
58. e funções gratificadas. Aprovada a reforma, fica determinado o envio do processo ao Cofen para
59. homologação do processo. Em relação ao memorando n. 02/2024, da Comissão da Reforma
60. Administrativa deste Regional, o plenário autoriza a abertura de processo específico. Caso necessário,
61. será realizada a reformulação orçamentária para adequação da reforma administrativa; **11 -**
62. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17/24 - Relação de prontuários do departamento de**
63. **registro e cadastro, relação de CRT a serem homologadas em reunião plenária – 2024.** O plenário
64. decidiu homologar a relação que descreve as inscrições definitivas, reinscrição, cancelamentos
65. de inscrição, inscrição secundária, inscrição de especialista, inscrição remida, transferência e
66. de responsabilidade técnica do processo administrativo de nº 17/24, folhas 194-194, do Coren-
PB; Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h01min na qual a presente ata
foi lida e será assinada por todos os conselheiros presentes na sede Coren-PB.

59. DR. THIAGO RONIÉRE DA SILVA: *Thiago Roniere da Silva*
60. SR. JEAN DE SOUZA AMARAL: *Jean Michel de Souza Amaral*
61. Dr. AERTON DOS SANTOS MEIRELES: *Aerton dos Santos Meireles*
62. Dra. CRISANE FRANÇA DE FARIAS: *Crisane França de Farias*
63. Sra. ELMA DANTAS VICENTE: *Elma Dantas Vicente*
64. DR. SÉRGIO EDUARDO JERÔNIMO: *Sérgio Eduardo J. Jerônimo*
65. Dra. IOLANDA BESERRA DA COSTA SANTOS: *Iolanda B. Costa Santos*
66. SR. IVALDO FERREIRA DA SILVA: *Ivaldo Ferreira da Silva*

67. SR. VALDENI MENDES SIMÕES:

Valdeni Mendes Simões

68. DRA. LIZZIANE APARECIDA SILVA DE MACEDO:

Lizziane Aparecida Silva
de Macedo